

1  
2  
3  
4  
5



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás  
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ANÁPOLIS  
CONCÂMPUS

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS**  
2 **ANÁPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
3 **GOIÁS**

4 Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (22/05/2018), às  
5 quatorze horas e quarenta minutos, na sala de reuniões do bloco 200, do Câmpus  
6 Anápolis, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Câmpus do Câmpus  
7 Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para tratar do  
8 seguinte ponto de pauta: 1. Análise acerca da decisão do Conselho sobre a  
9 homenagem póstuma. A reunião foi presidida pelo presidente do Conselho de Câmpus,  
10 diretor-geral substituto Ewerton Rodrigo Gassi, e elaborada a ata pelo servidor Edmar  
11 Camilo Cotrim, e teve a presença dos seguintes conselheiros: Alessandro Silva de  
12 Oliveira (que chegou atrasado), Éder Silva de Brito, Fernando Fernandes Gonçalves,  
13 Jacques Elias de Carvalho, Lucas Bernardes Borges, Nilva Rodrigues Soares, Osmar  
14 Albino de Oliveira Júnior, Paulo Alberto Oliveira Custódio (como substituto de Edson  
15 Silva de Carvalho), Paulo César Campos, Pâmella Priscilla Oliveira (1ª suplente  
16 representando o discente Rafael Alberto França Santos), Rose Cristina Chagas, Uriel  
17 Rios Teixeira. Ewerton abriu a reunião às catorze horas e nove minutos e justificou a  
18 convocação da reunião extraordinária por motivo da deliberação do conselho em relação  
19 à homenagem póstuma ao servidor Wemerson e que esse seria o único ponto de pauta.  
20 Indagou dos conselheiros se alguém tinha algum informe, após o que passou a palavra a  
21 cada um dos presentes. Paulo Alberto informou que na semana que vem haverá  
22 formatura dos cursos superiores e que serão 29 formandos, na terça-feira, 29. Não  
23 havendo mais informes, passou ao ponto principal da pauta. Considerando a  
24 repercussão da decisão do Conselho, justificou-se a necessidade de discutir novamente  
25 o tema, numa situação extraordinária. Ressaltou que a decisão havia sido tomada de  
26 forma democrática. O conselheiro Lucas solicitou espaço para que a professora  
27 Christiane Rosa de Paiva Cavalcante fizesse uma fala e o servidor Antônio Carlos Araújo  
28 Meireles também pediu a palavra e foi concedida a ambos. Inicialmente, a professora  
29 Christiane leu uma carta em que se manifesta solicitando a reconsideração em torno da  
30 decisão de homenagear o professor Wemerson. Argumentou que não há determinação  
31 legal quanto ao tempo que deve decorrer entre a morte de uma pessoa e sua  
32 homenagem; citou também diversos teatros que receberam nomes de pessoas que não

6  
7  
8  
9  
10



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás  
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ANÁPOLIS  
CONCÂMPUS

33 tiveram relação direta com a área de artes e cultura. Outro ponto que levantou é que não  
34 houve espaço para o contraditório, ou seja, não houve espaço para que o grupo que  
35 solicitava a homenagem pudesse se manifestar. Apresentou breve biografia do professor  
36 Wemerson, ressaltando seu caráter íntegro, sua luta para sair de uma situação de  
37 adversidade e se firmar como profissional respeitado na educação. O servidor Carlos  
38 contestou a afirmação de que o abaixo-assinado foi feito no calor da emoção, já que  
39 foram feitos debates em grupo e todos se manifestaram favoráveis ao projeto. Disse  
40 que, conversando com o professor Ewerton, este havia dito que levaria a proposta de  
41 dar o nome de Wemerson ao Teatro para Goiânia, para ser orientado sobre qual  
42 caminho seguir. Disse também que havia conversado com a professora Elza, que foi a  
43 única que se manifestou contrária à homenagem, e indagado dela se haveria alguma  
44 manifestação contrária à ideia e que ela teria afirmado que não se manifestaria.  
45 Lamentou a atitude dela e também do professor Ewerton, que não o avisou que haveria  
46 essa manifestação e nem abriu espaço para quem quisesse se manifestar. Reiterou as  
47 palavras da professora Christiane. Ewerton respondeu ao servidor Carlos e explicou que  
48 sua função no Conselho não é defender ideias, mas dirigi-lo de forma imparcial; que a  
49 ideia foi amplamente discutida na reunião e todos tiveram oportunidade de se  
50 manifestar. Fernando disse que percebeu uma indignação muito grande por parte dos  
51 alunos que ficaram insatisfeitos com a decisão e visto que não tem nenhum dispositivo  
52 legal que impeça a homenagem, não vê empecilho em que o conselho reveja sua  
53 decisão. Lucas também trouxe suas palavras por escrito e passou a lê-las. Em nenhum  
54 momento ele, como conselheiro, desmereceu a figura de Wemerson. Na outra reunião,  
55 entendeu que a melhor forma de homenageá-lo seria da forma como foi decidido. Na  
56 sua opinião, a decisão do conselho foi coerente, mas que exigia maior debate. Disse  
57 acreditar que o debate possa ser realizado de forma pacífica. O Câmpus passa por  
58 momentos difíceis, em que a união é necessária. Sugeriu que o Conselho leve as  
59 propostas aqui já estudadas para a comunidade, para amplo debate. Jacques também  
60 leu seu depoimento. Manifestou seu desagrado com as diversas mensagens e e-mails,  
61 em que alguns servidores forjaram interpretações o que considerou interpretações  
62 rasteiras e mal intencionadas questionaram a decisão dos conselheiros, criando um  
63 ambiente marcado pela desinformação, desrespeito e falta de cordialidade. Destacou  
64 que as decisões do Concâmpus têm como foco a instituição, independente de aspectos  
65 e interesses pessoais. Nesse espaço decisório, as paixões de cada um são

11  
12  
13  
14  
15



**INSTITUTO FEDERAL**

Goiás  
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ANÁPOLIS  
CONCÂMPUS

66 desconsideradas, prevalecendo os aspectos institucionais, e as decisões são tomadas  
67 levando-se em conta a posteridade. Defendeu que o conselho exerceu a imparcialidade,  
68 a responsabilidade e a seriedade da questão desde o momento em que o tema lhe foi  
69 apresentado e que a memória de Wemerson foi respeitada por todos os conselheiros  
70 que se manifestaram de forma imparcial e democrática. Uriel refutou parcialmente os  
71 argumentos de que tenha havido vícios de ilegalidade na decisão do conselho. A missão  
72 do conselho é fazer uma análise profunda dos assuntos que lhe são trazidos. Falar em  
73 democracia também é aceitar as decisões de uma instância máxima, mesmo que elas  
74 contrariem a nossa visão pessoal. Disse não se sentir envergonhado pela decisão  
75 tomada na reunião anterior, até porque ela foi unânime. Revogar a decisão é algo que  
76 pode ser feito, mas considerando-se sua conveniência e oportunidade. Questionou o que  
77 é finalidade pública do ato de revogação uma vez que a matéria já foi decidida? Não se  
78 posicionou, mas fez as considerações, ponderações. Entende que o conselho não  
79 cometeu vício de ilegalidade e nem desmereceu a figura do Wemerson. Professor Paulo  
80 considerou que retroagir é algo delicado. Para ele, voto não se revoga. O que pode ser  
81 feito é novo encaminhamento. Lembrou que havia sugerido que o assunto fosse levado  
82 ao colegiado, para que ele decidisse. Mas revogar voto pode criar uma situação  
83 embaraçosa para o Conselho, porque ele agiu dentro da legalidade. Nada mais justo do  
84 que prover outro encaminhamento. Paulo Alberto se disse muito surpreso com a  
85 repercussão com a decisão do conselho e deixou seu repúdio àqueles que se  
86 manifestaram de forma desrespeitosa em relação aos conselheiros com xingamentos,  
87 desrespeito. Como conselheiro, defende os interesses da comunidade, o conselho pode  
88 tomar outro encaminhamento, considera perigoso revogar, mas pode-se dar outro  
89 encaminhamento, de se fazer consulta pública, como foi feito com o nome da biblioteca.  
90 Osmar disse que inicialmente votaria a favor do abaixo-assinado e, depois de iniciada a  
91 reunião, se convenceu com os argumentos colocados. Não entende que fez algo errado  
92 ou ilegal, porque não se tratava de algo técnico, em que havia a possibilidade de “sim”  
93 ou “não” e nenhum dos dois era errado. Considera que o debate faz parte da  
94 democracia, mas deve acontecer de maneira respeitosa. Como Paulo Alberto também  
95 se preocupa com a possibilidade de revogação. Não é que não se possa revogar, mas é  
96 preciso cuidado. Poderia ter havido uma defesa da outra parte também, embora não  
97 fosse exigido. Sugeriu consulta pública, se o Concâmpus permitir, em que um dos  
98 nomes seja o dele. Ewerton ressaltou que é uma situação extraordinária e é necessário

16  
17  
18  
19  
20



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás  
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ANÁPOLIS  
CONCÂMPUS

99 cuidado para que o conselho e suas decisões não caiam no descrédito. Fernando disse  
100 que voltar a decisão não é cair em descrédito. É uma questão de maturidade rever o que  
101 foi decidido e, se achar que houve equívoco, não há erro em voltar atrás. Na sua  
102 opinião, não foram ouvidos os dois lados da mesma forma. Ele também veio para a  
103 reunião com a disposição de aprovar e mudou de opinião. O maior descrédito seria não  
104 voltar atrás numa decisão ou não. Ressaltou que havia três conselheiros externos,  
105 presentes pela primeira vez e que acabaram ouvindo apenas um lado da questão, ou  
106 seja, faltou maior debate. Éder discordou da afirmação de que não foram ouvidos os dois  
107 lados. Havia a decisão de voltar a discussão para a comunidade. Lamentou a forma  
108 como foram divulgadas as decisões do conselho. Concorde que poderia ter sido  
109 discutido anteriormente. Sua proposta é de que haja uma discussão na comunidade.  
110 Muitas pessoas que ficaram chateadas com a decisão do conselho, entenderam depois  
111 de conversar com conselheiros. Não é tarde para voltar a discussão para a comunidade,  
112 com o entendimento de que a discussão foi ampla e não houve posicionamento acrítico  
113 por parte dos conselheiros. Fernando reafirmou sua opinião de que não houve  
114 oportunidade para as duas partes se apresentarem e defenderem seus pontos de vista.  
115 Acredita que houve condicionamento porque a professora Elza fez a defesa da sua  
116 posição e não houve manifestação da outra parte no mesmo nível. Não houve  
117 cerceamento por parte da presidência. Pâmella acha que o que ficou decidido está  
118 decidido e o que pode ser feito é discutir com a comunidade e ver com os discordantes o  
119 que eles acham que deveria ser feito. Nilva disse que em tempo algum o seu voto foi mal  
120 feito. Ela ouviu, analisou e votou e não fez algo mal feito. Fernando disse que se tivesse  
121 a carta da professora Christiane sido lida na outra reunião, o encaminhamento poderia  
122 ter sido outro. Nilva questionou Fernando por que ele não fez a defesa na outra reunião  
123 e estava fazendo agora. Deveria ter feito a defesa e encaminhado à presidência, seria  
124 muito mais correto. Fernando, reiterou que não houve discussão aprofundada na reunião  
125 anterior e que ele mesmo ficou meio perdido na ocasião e fez uma defesa superficial.  
126 Por isso estava propondo reabrir a discussão. Não estava dizendo que houve decisão  
127 errada, mas que seria prudente que se levasse a discussão até toda a comunidade.  
128 Paulo Alberto concordou com Fernando porque o abaixo-assinado não foi uma defesa e  
129 faltou essa defesa. Reiterou que naquele momento não viu que era um erro ou que  
130 desmerecia a imagem do Wemerson, pelo contrário. Pâmella acha que ficaria muito  
131 contraditório para as pessoas o conselho voltar atrás, parecendo que ele não tem voz.

21  
22  
23  
24  
25



**INSTITUTO FEDERAL**

Goiás  
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ANÁPOLIS  
CONCÂMPUS

132 Uriel questiona se as falas externas precisam ser autorizadas, recebendo resposta  
133 afirmativa do presidente. Não é o conselho que provoca a manifestação das partes, mas  
134 é a parte interessada que se manifesta e solicita o espaço, assim, não houve  
135 cerceamento. As partes poderiam sim ter seu posicionamento colocado. Carlos lembrou  
136 ao Uriel que no dia seguinte à decisão ele o teria procurado na sua sala para pedir  
137 desculpas, o que Uriel contestou. Ewerton abriu para propostas. A primeira foi de Lucas:  
138 que o conselho leve as propostas discutidas para a comunidade acadêmica para que em  
139 conjunto possa tomar a melhor decisão. Uriel questionou se não se estaria delegando a  
140 competência do conselho ao transferir a decisão para a comunidade. E a comunidade  
141 decidiria por que meio – consulta pública, edital ou colegiado? Paulo César se colocou a  
142 favor da consulta pública. Ewerton explicou que seria o momento de levar para o debate  
143 e que, a partir desses debates, o concâmpus possa reanalisar a proposta. Jacques disse  
144 acreditar que o conselho precisa amadurecer mais essa discussão. Na sua opinião, a  
145 comunidade demonstrou imaturidade nas discussões e precisa amadurecer mais, num  
146 debate institucionalizado. Proposta: levar para o debate e depois retornar ao conselho.  
147 Professor Paulo argumentou que o concâmpus é uma instância de deliberação, mas em  
148 alguns momentos o conselho ratifica o que a comunidade decidiu. Voltando a discussão  
149 para a comunidade, o conselho ratificaria uma decisão. Uriel discordou da posição de a  
150 decisão acontecer em outra instância e o conselho ratificá-la, porque estaria abrindo  
151 mão de sua competência, haveria conflito de competências. Não haveria necessidade de  
152 o conselho ratificar uma decisão, uma vez que a matéria já foi defendida e votada.  
153 Quando da escolha do nome da biblioteca não houve necessidade de ratificação. A  
154 questão deve ser definida pelo conselho e que desta reunião já saia um  
155 encaminhamento para que seja aplicada e não tenha que retornar ao conselho. Ewerton:  
156 primeira definição é se a decisão será mantida ou se pode retornar ao debate. Uriel  
157 ressaltou que não há possibilidade de anulação do ato, a votação anterior, porque ela  
158 não teve nenhum tipo de vício. Fazendo essa ressalva, acredita que devolver a  
159 discussão é viável. Proposta um: mantém-se a decisão da reunião anterior; Proposta 2,  
160 voltar à discussão. Foi aprovada a proposta 2 por dez votos a favor e abstenção da  
161 conselheira Nilva. Nesse momento, a professora Cláudia Azevedo Pereira fez uso da  
162 palavra para agradecer o conselho por ter trazido o assunto de volta à discussão, que  
163 era justamente o que se queria. Afirmou que não se estava questionando a legitimidade  
164 do conselho, mas apenas solicitando essa discussão mais ampla. Pediu também que se

26  
27  
28  
29  
30



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás  
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ANÁPOLIS  
CONCÂMPUS

165 estabeleça um prazo para essa definição para que a questão não caia no esquecimento,  
166 ressaltando a importância do trabalho do professor Wemerson para o Câmpus. Ewerton  
167 sugeriu que nos debates a serem feitos se aproveite para esclarecer o que é o  
168 concâmpus, quais suas finalidades e composição. Que os debates esclareçam não  
169 apenas a questão em debate, mas também a própria existência do conselho. Ewerton  
170 propôs a criação de uma comissão com representantes das três categorias para  
171 elaboração e organização desse processo e após as primeiras reuniões de  
172 esclarecimento fosse elaborado um edital ou para escolha de espaço para um nome ou  
173 para escolha de nome para um determinado espaço. Essa comissão faria reuniões com  
174 a comunidade para discutir a melhor forma de homenagear o professor Wemerson.  
175 Várias opiniões a respeito foram manifestadas até chegar-se a uma definição. Para Uriel,  
176 o conselho está delimitando o objeto – o edital – e a comissão é que vai encaminhar o  
177 processo de escolha, formulando um edital que servirá para esse momento e para  
178 momentos futuros. ENCAMINHAMENTO: Votação pela formação dessa comissão: todos  
179 foram favoráveis. Ewerton indagou quem se colocaria à disposição para compor a  
180 comissão representando os professores ficou acertado que os três representantes da  
181 categoria – Jacques, Paulo César e Éder – se revesarão na comissão, o mesmo  
182 acontecendo entre os alunos – Fernando, Rafael e Pâmella. Entre os técnicos a mesma  
183 situação. A conselheira Nilva solicitou que nas próximas reuniões seja enviado  
184 previamente um breve resumo do que será discutido para que os conselheiros possam  
185 estar melhor preparados para as discussões. Uriel aproveitou a fala da conselheira para  
186 solicitar que documentos que venham a ser apresentados e discutidos nas reuniões  
187 sejam primeiramente encaminhados aos conselheiros, para que eles tomem  
188 conhecimento prévio deles antes de serem apresentados nas reuniões. Nada mais  
189 havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente às 16h24 minutos.

190  
191

Elza Gabriela Godinho Miranda  
Presidente

192  
193

Rose Cristina Chagas  
Gerente de Administração

Éder Silva de Brito  
Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas

36  
37  
38  
39  
40



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás  
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ANÁPOLIS  
CONCÂMPUS

219 Olira Saraiva Rodrigues  
220 Titular

Paulo Victor Bragança Siqueira  
Suplente

221 Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás – SINTEGO

222 Nilva Rodrigues Soares  
223 Titular

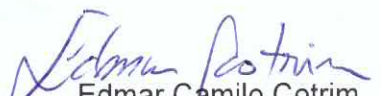
Maria Lúcia Pereira de Souza  
Suplente

224 Representante da Associação de Moradores Amor ao Próximo

225 Warley Souza Ribeiro  
226 Titular

Antônio Alcebiades da Silva Júnior  
Suplente

227  
228

  
Edmar Camilo Cotrim  
Secretário do Concâmpus